



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4768

Ji-Paraná (RO), 15 de junho 2026

### SUMÁRIO

DECISÃO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE REVOGAÇÃO.....	PÁG.03
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.04
MEMORANDO.....	PÁG.05
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG.05

### DECISÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 617/GABPREF/2026

PROCESSO: 9550/2026

INTERESSADO: Fundação Cultural

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada e bombeiro civil para atuar nos eventos oficiais promovidos pela Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO

Vieram os autos para decisão acerca da adesão às Atas de Registro nº 1/2026, advinda do Pregão Eletrônico nº 62/2025, Processo Administrativo nº 1304/2025, oriundos da Prefeitura do Município De São Felipe D Oeste/RO, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada e bombeiro civil para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

Pretende-se com a referida adesão a contratação da empresa OUOPRO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 61.031.247/0001-60, no valor total de R\$ 86.360,00 (oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais), visando o atendimento da demanda.

Considerando o [Parecer 457/PGM/PMJP/2026 de 11/06/2026 \(ID 2758538\)](#), que opinou pela **possibilidade jurídica** de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2026 (Pregão Eletrônico nº 62/2025), da Prefeitura de São Felipe DOeste/RO), para contratação de serviços de segurança privada desarmada e bombeiro civil, desde que atendidas as recomendações expostas no referido parecer;

Considerando o [Despacho 358 de 12/06/2026 \(ID 2762345\)](#), emitido pela Presidente da Fundação Cultural atestando a comprovação do cumprimento das recomendações feitas pela PGM;

#### DECIDO:

1. Autorizar na forma da Lei a **Fundação Cultural de Ji-Paraná** a aderir à Ata de Registro de Preços nº 1/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 62/2025 (Processo Administrativo nº 1304/2025), da Prefeitura do Município de São Felipe DOeste/RO, para a contratação da empresa **OUOPRO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** (CNPJ nº 61.031.247/0001-60), no valor total de **R\$ 97.608,70 (noventa e sete mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos)**, destinada à prestação de serviços de segurança privada desarmada e bombeiro civil em eventos oficiais promovidos pela referida Fundação.

2. A eficácia desta decisão fica condicionada ao atendimento integral, pela unidade requisitante, das recomendações constantes do [Parecer 457/PGM/PMJP/2026 de 11/06/2026 \(ID 2758538\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2026

(assinado eletronicamente)

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/06/2026 às 16:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2762940** e o código verificador **8E6FBE75**.

Referência: [Processo nº 1-9550/2026](#).

Docto ID: 2762940 v1

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1054, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Atualiza a composição do Grupo de Trabalho Especial GTE, destinado à condução dos trabalhos de estruturação da política de gestão de riscos e controles internos no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 19 de 10/06/2026 \(ID 2755236\)](#),

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **excluído** o servidor **Igor Martins da Silva** e **incluídos** os servidores **Jardson da Silva** e **Dulcivalva Mota Barroso** no Grupo de Trabalho Especial GTE instituído pelo Decreto n. 2485, de 18 de setembro de 2025, destinado à condução dos trabalhos de estruturação da política de gestão de riscos e controles internos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Em decorrência das alterações promovidas o art. 2º do Decreto nº 2485, de 18 de setembro de 2025, passa a vigorar conforme a seguir descrito:

- Art. 2º*.....
- I - Gilmaio Ramos de Santana - Auditoria Interna;*
  - II - Priscila Midã Martins Nascimento - Controladoria Geral do Município;*
  - III - Jeane Muniz Rioja Ferreira - Procuradoria Geral do Município;*
  - IV - Marcelo Aparecido de Oliveira - Secretaria Municipal de Planejamento;*
  - V - Jardson da Silva Carvalho - Controladoria Geral do Município; [NR]*
  - VI - Dulcivalva Mota Barroso - Controladoria Geral do Município. [NR]*

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 11 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Decreto 1054 de 11/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2758158 e CRC: 22C6B979).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/06/2026 às 07:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2758158** e o código verificador **22C6B979**.

Docto ID: 2758158 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 1065, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0956 de 10 de junho de 2026 que exonerou Maria Eduarda da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 448 de 11/06/2026 (ID 2760284),

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0956 de 10 de junho de 2026 (ID 2753646).

Onde se Lê	Leia-se
Exonera Maria Eduarda da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.	Exonera, a pedido, Maria Eduarda da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
Art. 1º Fica exonerada Maria Eduarda da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.	Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Maria Eduarda da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de junho de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 12/06/2026 às 10:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Decreto 1065 de 12/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2761452 e CRC: D735889C).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2761452 e o código verificador D735889C.

Docto ID: 2761452 v1

## DECRETO N. 1066, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre retificações dos Decretos nºs 0999, 1006 e 1007, ambos de 10 de junho de 2026, que nomeou Luiz Gustavo Gomes dos Santos, Roberto Gutierrez da Rocha Filho e Rose Maria Lopes Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nºs 0999 (ID 2754697), 1006 (ID 2754737) e 1007 (ID 2754784), ambos de 10 de junho de 2026.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 12/06/2026 às 16:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2763185 e o código verificador B05BD032.

Docto ID: 2763185 v1

Decreto 1066 de 12/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2763185 e CRC: B05BD032).

Pág: 1/1

Diário Oficial  
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito  
Realização: Coordenadoria de Comunicação SocialPREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido  
PrefeitoSilas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do MunicípioRobson Pereira Gama  
Secretaria Municipal de Administração - interinoRenato Antonio Fuverkí  
Secretaria Municipal de PlanejamentoCristiano Ramos Pereira  
Secretaria Municipal de SaúdeValquíria Rodrigues Luz de Andrade  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - InterinaAntônio Marcos dos Santos  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e HabitaçãoPriscila Midia Martins Nascimento  
Controladoria Geral do MunicípioAnderson Cavalcante Oliveira  
Secretaria Municipal de FazendaMarcos Vinicius Cândido  
Secretaria Municipal de Agricultura e PecuáriaLuiz Adolfo Petinati Domene  
Secretaria Municipal de Indústria e ComércioRobson Magno Clodoaldo Casula  
Secretaria Municipal de EducaçãoJoão Luiz Barbosa  
Secretária Municipal de Meio AmbienteAlessandro Barroso Duarte  
Secretaria Municipal de Esportes e LazerMarley Muniz  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da FamíliaFábio Gonçalves - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-ParanáOribe Alves Junior  
Autarquia Municipal de Trânsito e TransporteJoaquim Teixeira dos Santos  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos EstratégicosKeila Barbosa da Silva  
Fundação CulturalYuri Dias Ferreira de Mesquita  
Secretário Municipal de GovernoEdisio Barroso  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-ParanáAquila Quenupe  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do MunicípioLourrant Cantão Pessoa  
Superintendência de Compras e LicitaçõesArmando Reigota Ferreira Filho  
Corregedoria Geral do MunicípioDanilo Carrilho Cardoso  
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1069, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0975, de 10 de junho de 2026 que exonerou Marta Alves de Macedo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 456 de 12/06/2026 \(ID 2763384\)](#)**DECRETA:**Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0975 de 10 de junho de 2026 ([ID 2753605](#)).

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 15 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/06/2026 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2765400** e o código verificador **0FF6FD47**.

Docto ID: 2765400 v1

Decreto 1069 de 15/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2765400 e CRC: 0FF6FD47).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1070, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0976, de 10 de junho de 2026 que nomeou Julia Caroline da Silva Arquilara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0976 de 10 de junho de 2026 ([ID 2753642](#)).

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 15 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/06/2026 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2765443** e o código verificador **B7E85772**.

Docto ID: 2765443 v1

Decreto 1070 de 15/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2765443 e CRC: B7E85772).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1071, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0410 de 17 de janeiro de 2025, de gratificação de Dedicação Exclusiva, do servidor Epaminondas Macedo dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0410 de 17 de janeiro de 2025, que concedeu ao servidor municipal Epaminondas Macedo dos Santos, cadastro nº 7877, Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 15 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/06/2026 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2766117** e o código verificador **8596BA01**.

Docto ID: 2766117 v1

**AVISO DE REVOGAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025/PMJP-RO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 90084/2025, Processo Administrativo 1-12063/2025 - CCS**, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos e estruturas, por lotes, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando ao fornecimento e instalação de som, iluminação, palcos, tendas, camarins, geradores de energia, fechamentos em alumínio, serviços de elétrica, banheiros químicos (inclusive adaptados para pessoas com deficiência - PCD) e banheiros tipo contêiner, destinados à realização de diversos eventos e festividades promovidos pelo Município de Ji-Paraná/RO. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 15 de junho de 2026.

**Izabelly Paiva Porfirio**  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: [1-9751/2026](#)

Interessada: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, incluindo disponibilização de acomodações, atendimento, suporte operacional e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da cantora regional que se apresentará no dia 14 de junho de 2026, no evento Arraial Solidário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº [1-9751/2026](#)

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa nº 066/2026, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**ADJUDICO** o objeto da contratação em favor da empresa:

**FRANCA & PAIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.567.031/0001-45, no valor estimado: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).

Perfazendo o valor total estimado: **R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)**.

Publique-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 1-9405/2026

Interessada: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de elementos cenográficos e de ambientação temática, compreendendo painéis sublimados em tecido, amarrados de bandeirinhas decorativas em TNT e lote de madeiramento estrutural de suporte, que serão utilizados na composição estrutural e estética do Arraial Solidário, a ser realizado nos dias 13 e 14 de junho no Beira Rio Cultural em Ji-Paraná.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1-9405/2026

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação nº 067/2026, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**ADJUDICO** o objeto da contratação em favor da empresa:

**L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.060.256/0001-57, no valor de R\$ 16.488,00 (dezeis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Publique-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**KEILA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural  
Decreto nº 0041/2025

Termo de Homologação 66 de 12/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2763914 e CRC: 7F9EB1A7).

Pág: 1/2

(assinado eletronicamente)  
**KEILA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural  
Decreto nº 0041/2025

Termo de Homologação 067 de 12/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2764525 e CRC: 5256E093).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 12/06/2026 às 14:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2764525** e o código verificador **5256E093**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2606120026	12/06/2026	<a href="#">2764550</a>
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 201	12/06/2026	<a href="#">2764554</a>

Referência: [Processo nº 1-9405/2026](#).

Docto ID: 2764525 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 12/06/2026 às 13:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2763914** e o código verificador **7F9EB1A7**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2606120025	12/06/2026	<a href="#">2764352</a>
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 200	12/06/2026	<a href="#">2764448</a>

Referência: [Processo nº 1-9751/2026](#).

Docto ID: 2763914 v1

## MEMORANDO



**SUPCOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

Memorando n. 200 CPL/PMJP/RO/2026

Ji-Paraná/RO, 15 de junho de 2026.

Ao  
Departamento de Comunicação

Ref.: Publicação

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos, encaminho documento anexo, devidamente formatado de acordo com as Normas de Publicação:

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025.**

Outrossim, solicito publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação na edição do dia **15 de junho de 2026**.

Atenciosamente,

**Izabelly Paiva Porfírio**  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná; Rondônia; Cx. Postal 268; CEP: 76.900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 2768413 e CRC: 391A784C

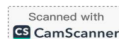
## ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIAO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DE JI-PARANA**

No terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às 10h30m (dez horas e trinta minutos), nas dependências da Subprefeitura, localizada na Avenida Ji-Paraná, n.º 615, Sala da Junta de Recursos Fiscais na Gerencia Geral de Fiscalização, no Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Presidente desta JRF Senhor JARDSON RAMOS ANDRADE, que verificada a presença de cinco titulares; registra-se a leitura do voto do relator, Sr. Jonatas Luiz da Silva Sales, processo 2-12911/2025, o Sr. Rubson José Alves de Freitas e Sr. Douglas Wagner Codignola Filho acompanham o voto do relator. Na reunião de 04/05/2026 declararam impedidos os representantes, Sr. Alexandre Alves Ramos do Conselho Regional de Contabilidade, Sr. Delaías Souza de Jesus do Poder Legislativo, Sr. Humberto Jackson de Souza, vice-presidente e fiscal fazendário participante do processo e Sr. Jardson Ramos Andrade, presidente e superior imediato que homologou o processo. Assim, será notificado o contribuinte da decisão desta junta que conheceu o recurso e negou provimento por unanimidade dos votantes. Decidido e deliberado pelo Presidente da JRF, a questão de ordem pública levantada pelo membro, Sr. Alexandre Alves Ramos, por não ter sido objeto recursal do contribuinte, será discutida em autos apartados e encaminhados a procuradoria geral do município para análise e parecer. Sendo então finalizados os debates deste dia o Presidente encerrou a sessão. Eu, CAMILA ARAÚJO FERNANDES, Primeira Secretária da Junta de Recursos Fiscais lavrei a presente ATA que vai por mim assinada, bem como pelo Presidente, e pelos demais membros presentes.

Jardson Ramos Andrade (Presidente)  
Humberto Jackson de Souza (V. Presidente)  
Rubson Jose Alves de Freitas (M. Titular)  
Delaías Souza de Jesus (M. Titular)  
Douglas Wagner Codignola Filho (M. Titular)  
Alexandre Alves Ramos (M. Titular)  
Jonatas Luiz da Silva Sales (M. Titular)  
Camila Araújo Fernandes (1ª Secretária)

ID: 2765558 e CRC: 0185BD16



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	01	15/06/2026
ID:	2765558	Processo
CRC:	0185BD16	Documento
Processo:	2-10516/2026	
Usuário:	CAMILA ARAUJO FERNANDES	
Criação:	15/06/2026 08:26:45	Finalização:
	15/06/2026 08:28:10	
MD5:	B772CFB8BD19F266EC107FB7829DB18A	
SHA256:	5E5C869D2B1732A6D0ABACF0FBBC9AE1C60761CB7D6A629198253904220ABD4D	
Símbulo/Objeto:		
Ata referente reunião da JRF de Junho/2026.		

## INTERESSADOS

SEMFAZ - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS	Ji-Paraná®	RO	15/06/2026 08:26:45
------------------------------------	------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	15/06/2026 08:26:45
---------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2765558 e o CRC 0185BD16.

